



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2011/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		44.000,00
Total da Sub-Unidade		44.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
Total		84.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Aquisição de Imóveis		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		20.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		40.000,00
02.18.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		19.000,00
Total da Sub-Unidade		19.000,00
Total		84.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de julho de 2004.


Abel P. da Ribeira
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

